



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2022

Processo nº 25410.017724/2020-43

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 56/2021, celebrado com a firma **SEMINTER – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Rua Operário Fortes, nº 28 – Ramos – Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21.031-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.856.735/0001-45, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) autoclaves pertencentes ao INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face do reajuste do valor mensal contratado, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/06/2022, da importância de R\$ 1.624,50 (um mil seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, conforme tabela anexa a este Termo.

O novo valor mensal estimado do contrato será de **R\$ 18.724,50 (dezoito mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, incorporando acréscimo de 9,5% em relação ao preço vigente, decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (DEZ2021/DEZ2020), de 10,06%, após aplicada redução negociada de 0,56 pontos percentuais, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 – 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 56/2021, resultante do processo nº 25410.017724/2020-43/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência em seu anexo.

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027911198** e o código CRC **9DAD1BB7**.

Referência: Processo nº 25410.017724/2020-43

SEI nº 0027911198

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 33/2022 - REAJUSTE DE PREÇOS - A PARTIR DE 01/06/2022									
EMPRESA: SEMINTER – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.									
PROCESSO Nº 25410.017724/2020-43 - CONTRATO Nº 056/2021									
Item	Descrição Especificação	Unidade de Medida	Qtd Anual	Valor mensal Vigente (R\$)	Valor Total (R\$)	Novo valor mensal (R\$)	Novo Valor Total (R\$)		
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em AUTOCLAVE marca Baumer modelo HI VAC PLUS B706 num serie 0304.040.14	mês	12	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	R\$ 3.120,75	R\$ 37.449,00		
2	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em AUTOCLAVE marca Baumer modelo HI VAC II num serie 1303.02.0005	mês	12	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	R\$ 3.120,75	R\$ 37.449,00		
3	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em AUTOCLAVE marca Baumer modelo HI-VAC PLUS B-366 num serie 0439.03.018	mês	12	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	R\$ 3.120,75	R\$ 37.449,00		
4	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em AUTOCLAVE marca Baumer modelo HI-VAC PLUS B-366 num serie 0439.03.019	mês	12	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	R\$ 3.120,75	R\$ 37.449,00		
5	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em AUTOCLAVE marca Baumer modelo HI VAC PLUS B706 num serie 0304.04.013	mês	12	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	R\$ 3.120,75	R\$ 37.449,00		
6	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em AUTOCLAVE marca Baumer modelo HI-VAC CAD B525 num serie 0304.08.095	mês	12	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	R\$ 3.120,75	R\$ 37.449,00		
VALOR TOTAL				R\$ 17.100,00	R\$ 205.200,00	R\$ 18.724,50	R\$ 224.694,00		
						Índice	9,50%		
						Dif. Mensal (R\$)	1.624,50		

Obs.1: ITEM 19 do Projeto Básico: "os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade". Data da Proposta: 22/01/2021. Definido o mês anterior a data da Proposta como data base (DEZEMBRO) para o cálculo do acumulado em 12 meses para o reajuste de preços.

Obs.2: Em negociação realizada pelo Usuário - SECLIN/INCA junto à empresa Contratada, foi acordado o acréscimo de 9,50% decorrente da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (DEZ2021/DEZ2020), de 10,06%, após aplicada redução negociada de 0,56 pontos percentuais.